



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

DECRETO MUNICIPAL Nº. 195 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE VALORES EM ALMOXARIFADO E VALORES DE BENS PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Lúcio Camilo, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída uma comissão para conferência de saldo no Almojarifado, bem como conferência do Inventário Geral da Prefeitura de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, referente ao encerramento do exercício de 2019 constituída de 03 (três) membros sendo eles: **Cleiton Olídio da Silva Gomes**, C.P.F. nº 020.012.946-54, Chefe de Serviços, **Camila Martins Braga**, C.P.F. nº 139.219.736-86, Coordenadora de Controle Interno e **Antônio José de Souza Filho**, C.P.F. nº. 624.624.156-53, Contador CRC/MG 67.961, sendo Presidente o primeiro indicado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 31 de dezembro de 2019


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 31/12/2019